PONTOdo SERVIDOR.

pontodoservidor@jornaldebrasilia.com.br



SE NÃO PAGAR, TEM QUE CORRIGIR

Foi derrubado o veto do governador Rodrigo Rollemberg ao projeto de lei de autoria do deputado Wellington Luiz (PMDB-DF) que garante aos servidores do DF correção dos salários quando o pagamento for pago com atraso. A correção, conforme o texto, será automaticamente feita pelo órgão pagador, tomando como referência as taxas de juros cobrados pelo Banco Regional de Brasília (BRB) no caso de uso de cheque especial, pelo período correspondente ao atraso do pagamento. "Havendo o atraso, nada mais justo que pagar os juros. Se você atrasar qualquer pagamento, você é taxado com juros", justifica o parlamentar.

Inconstitucionalidade

A Casa Civil diz considerar inconstitucional o projeto. E deve ser alvo de uma ação na Justiça, assim que o projeto for publicado no Diário Oficial do DF.

Xxxxxxx



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENAD

Agora é com o Tribunal de Contas

A Câmara Legislativa diz que as inscrições para o concurso da Casa, que começariam ontem, agora dependem apenas do Tribunal de Contas do DF. Desde o dia 31 de agosto, a execução do contrato com a Fundação Carlos Chagas (FCC) está suspensa pela Corte, que pediu esclarecimentos sobre a contratação da banca. Embora os esclarecimentos já tenham sido prestados, para que o processo seja pautado em Plenário, é necessário que se manifeste o Ministério Público de Contas (MPC), cujo cargo de procurador está vago. Ou seja: cronograma comprometidíssimo.

Tudo certo, diz a Câmara

A Câmara Legislativa sustenta que a dispensa de licitação foi regular por se tratar da modalidade carta-convite, prevista na Lei Geral de Licitações. Foram os mandados de segurança protocolados pelo Instituto Quadrix e pela Funrio que paralisaram o processo.

Provas

As provas estão marcadas para dezembro, mas, com o atraso do cronograma, as datas não estão mais garantidas, já que um novo edital deverá ser publicado e o prazo entre a data de publicação e a de realização de prova deve ser de, no mínimo, 90 dias.

Xxxxx



RAPHAEL RIBEIRO/CEDOC

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de aparelhos condicionadores de ar, tipo split inverter, sem instalação, para atender às necessidades de substituição parcial dos atuais aparelhos do edifício sede do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC e em suas unidades externas, localizadas em Brasília, - DF.

Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 27-09-2017, às 10h00min, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Endereço para consulta e retirada do Edital: Esplanada dos Ministérios, bloco "J", 9º andar, sala 910, em Brasília - DF. Telefones: (61) 2027-8033 e 2027-8034. O Edital se encontra à disposição dos interessados na Internet: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mdic.gov.br.

PAULO VICTOR VIGNERON TURRA BASTOS

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

MINISTÉRIO DA



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2017-HFA

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Cânulas, Tubos e Sondas) da Subseção de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital. Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura da sessão pública: 27 de setembro de 2017, às 09h. Endereço: Sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília – DF, 14 de setembro de 2017 JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA Ordenador de Despesas

> MINISTÉRIO DO **TRABALHO E EMPREGO**



INTIMAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 236, de 29 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 1 de junho de 2015, subseqüente, torna público que as empresas J F INFORMÁTICA LTDA-ME, RBA COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, EMBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.-ME, PALÁCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, VR2 COMERCIAL LTDA.-ME, DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA – ME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP, CNPJs n.º 05.160.779/0001-26, 12.559.406/0001-98, 01.318.635/0001-02, 17.846.708/0001-60, 19.152.371/0001-17, 21.023.758/0001-15, 07.075.255/0001-62, 12.467.682/0001-26, respectivamente, que se encontram em local incerto ou não sabido, na pessoa de seus representantes e/ou responsáveis, ficam intimadas de existência dos processos administrativos nº 46338.000082/2017-38, 46338.000072/2017-01, 46338.000015/2017-13, 46338.000018/2017-57 e 46338.000029/2017-89, 46338.000015/2017-37, 46338.000018/2017-57 e 46338.000020/2017-26, respectivamente, nos quais, em razão de inadimplemento no Pregão Eletrônico nº 07/2015, discute-se a possibilidade de aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar este Ministério do Trabalho – MTb, pelo período de até 5 (cinco) anos, com amparo no item 12.11 do edital do pregão, bem como no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Concedese o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação da presente intimação.

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 236, de 29 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 1 de junho de 2015, subseqüente, torna público que a empresa JOSÉ ROBERTO SALGUEIRO ROCHA - ME, CNPJ n.º 16.962.767/0001-31, que se encontra em local incerto ou não sabido, na pessoa de seus representantes e/ou responsáveis, fica intimada da existência do processo administrativo nº 46338.00003/2017-99, no qual, em razão de inadimplemento no Pregão Eletrônico nº 05/2016, discute-se a possibilidade de aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar este Ministério do Trabalho – MTb, pelo período de até 5 (cinco) anos, com amparo no item 14 do edital do pregão, bem como no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação da presente intimação.

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 236, de 29 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 1 de junho de 2015, subseqüente, torna público que a empresa JOSÉ C.C.C BRANCO EIRELI, CNPJ n.º 20.975.525/0001-50, que se encontra em local incerto ou não sabido, na pessoa de seus representantes e/ou responsáveis, fica intimada da existência do processo administrativo nº 46338.000099/2017-95, no qual, em razão de inadimplemento no Pregão Eletrônico nº 10/2015, discute-se a possibilidade de aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar este Ministério do Trabalho – MTb, pelo período de até 5 (cinco) anos, com amparo no item 14 do edital do pregão, bem como no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação da presente intimação.

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM nº 236, de 29 de maio de 2015, publicada no D.O.U. de 1 de junho de 2015, subseqüente, torna público que a empresa LUCIANA CHAVES ARAUJO (RELÓGIO DE PONTO DF E SUPRIMENTOS EIRELI), CNPJ n.º 22.819.570/0001-40, que se encontra em local incerto ou não sabido, na pessoa de seus representantes e/ou responsáveis, fica intimada da existência do processo administrativo nº 46338.000100/2017-81, no qual, em razão de inadimplemento no Pregão Eletrônico nº 28/2015, discute-se a possibilidade de aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar este Ministério do Trabalho – MTb, pelo período de até 5 (cinco) anos, com amparo no item 22 do edital do pregão, bem como no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação da presente intimação.

FLÁVIO DE LIMA ROCHA Subsecretário de Orçamento e Administração Substituto